

Satélite



Os bastidores da política baiana

POR JAIRO COSTA JÚNIOR



jairo.junior@redabahia.com.br



@satelite

●● O time do Jacuipense, que foi à final do Baianão pelo segundo ano consecutivo, tá de parabéns pela excelente campanha no campeonato. Foram mesmo gigantes! É que o Bahia é o mundo...

ACM Neto

Ex-prefeito de Salvador e tricolor ferrenho, ao afagar o vice-campeão deste ano sem perder o perfil de torcedor fanático na imagem postada durante o jogo, antontem, na Arena Fonte Nova

Roda presa no roçado

Produtores rurais atribuem ao governo do estado a responsabilidade pelo descumprimento de mandados de reintegração de posse em terras recentemente invadidas pelo MST no Sul e Extremo-Sul da Bahia. À Satélite, fazendeiros afirmam que comandantes da PM vêm se negando, de forma sistemática, a executar a retomada de áreas ocupadas à força pelos sem-terra, relativas a decisões judiciais em favor dos proprietários. A recusa de apoio policial requisitado pela Justiça é justificada por uma portaria instituída em 2016 pelo então comandante-geral da PM, Anselmo Brandão, cujo teor traz uma série de mecanismos burocráticos que retardam o cumprimento de reintegrações e condicionam o uso de força policial ao aval prévio do alto comando.

PAPEL PASSADO

A coluna teve acesso a um ofício no qual o major que comanda a PM de uma cidade no Extremo-Sul informa à juíza titular da comarca que, mesmo empenhado em cumprir a ordem, ainda aguardava a posição do "escalão superior" para executar o mandado expedido por ela.

De olhos bem fechados

Deputados ruralistas que integram a base aliada ao PT na Assembleia Legislativa criticam, de modo reservado ou aberto, o governo estadual por manter a portaria da PM ainda em vigor, mesmo contrariando dispositivos legais referentes a reintegrações de posse por ordem da Justiça. A postura é traduzida por lideranças do agronegócio como sinal claro de que o MST conta com a proteção camuflada do Palácio de Ondina para continuar a marcha de invasões de fazendas produtivas no Sul e Extremo-Sul baianos ou apoio para evitar que os policiais militares sejam forçados a retirá-lo das terras.

Efeito bumerangue

Quadros do alto escalão do governo Jerônimo Rodrigues (PT) consideram um tiro no pé apostar na visibilidade do programa Bahia Sem Fome, lançado no último dia 24 pelo petista. Primeiro, porque colocar foco sobre o tamanho da insegurança alimentar no estado é assinar recibo de que, embora esteja há 16 anos no poder, o PT foi incapaz de resolver o problema. Segundo, por acharem muito elevadas as chances de que a iniciativa, quase toda concentrada em doações de pessoas físicas e jurídicas, naufrague na beira do mar após a mobilização inicial.

Bolada tipo G

A Secretaria Estadual do Turismo (Setur) pagará, com dispensa de licitação, a pequena fortuna de R\$ 11,5 milhões para que a Fundação Luis Eduardo Magalhães preste "assessoria ao monitoramento do programa Inova Bahia Turismo", conforme resumo de contrato publicado ontem no Diário Oficial. Além do valor substancial e da falta de parâmetros claros para defini-lo, desperta curiosidade o fato de que a Setur vai terceirizar um trabalho que poderia ser feito pela própria equipe.

Roupa suja

Atual presidente do PP na Bahia, o deputado federal João Leão assumiu a missão de debelar a crise gerada pela ofensiva do ex-deputado Ronaldo Carletto para tomar o controle do partido no estado. A meta é juntar a cúpula da sigla na mesa para discutir a relação.

ASSINANTE CLUBE CORREIO 20% DE DESCONTO.

SHOW DEDICADO AS MÃES

JORGE VERCILLO

TURNÊ RAÇA MENINA

VENDAS Symplá

SHOW SÓLIDÁRIO

iris

Clube Correio

13 MAIO NA CONCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público a suspensão da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, que tem por objeto A contratação de empresa especializada para instalação e aquisição de material para conclusão da creche pró infância, no Distrito de Sítio do Rio Grande e do Centro de especialidades médicas e odontológicas na sede em São Desidério/BA. FICA SUSPENSA, para revisão no Termo de Referência. Em breve divulgaremos a nova data de abertura das propostas. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 31 de março de 2023. Márcia Bastos Carneiro da Silva-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023
 A Prefeitura Municipal de Abaíra torna público que promoverá a licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da Lei nº 14.133/21, do Dec. Municipal nº 084, de 26 de junho de 2022, da Lei Complementar nº 123, e as exigências estabelecidas neste Edital. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretarias do Município. -Disputa 18/04/2023 as 09h:00 min- O Edital 11/2023, está disponível para consulta no Diário do Município.
 Edval Luz Silva
 Prefeito Municipal.

Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT



Estado da Bahia

Portaria nº. 017, de 31 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, em seus artigos 61, 62 e 63,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o processo de credenciamento, através de inexigibilidade de licitação fundamentada nos arts. 61, 62 e 63, da Lei nº 9.433/2005, para contratações dos serviços artísticos de bandas, grupos e artistas, pessoas jurídicas ou pessoas físicas, com ou sem fins lucrativos, com pertinência no contexto das apresentações artísticas realizadas pela SECULT.

Art. 2º - O processo de Credenciamento será conduzido por uma Comissão Permanente de Credenciamento, composta por servidores (as) da SECULT ou membros indicados pelo Secretário de Cultura do Estado da Bahia, em portaria específica publicada em Diário Oficial do Estado, que terá como atribuições:

- I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- II - Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III - Receber os pedidos de inscrições das interessadas;
- IV - Conferir os documentos para habilitação;
- V - Elaborar as listas de credenciamento e a publicação por meio eletrônico, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e aviso em jornal de grande circulação local;
- VI - Proceder ao descredenciamento das pessoas credenciadas que descumpram as obrigações constantes do Edital;
- VII - Resolver os casos omissos.

Art. 3º - O processo de credenciamento observará os critérios técnicos e específicos para a prestação de serviços previstos no Edital acessível no endereço www.cultura.ba.gov.br.

PARÁGRAFO ÚNICO. O credenciamento terá início das inscrições a partir de 05 de abril de 2023, através de formulário acessível no endereço www.cultura.ba.gov.br, para serviços a serem prestados no âmbito da SECULT e outros eventos similares que necessitem de profissionais com o estilo indicado no Edital.

Art. 4º - O prazo de vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, por meio eletrônico, mediante publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e aviso em jornal de grande circulação local, para a concretização dos diversos serviços integrantes desse credenciamento.

Art. 5º - A programação orçamentária obedecerá às dotações orçamentárias das unidades solicitantes da SECULT.
PARÁGRAFO ÚNICO - As contratações observarão a dotação orçamentária nos limites das verbas alocadas nos projetos, programas e ações culturais anteriores à convocação das pessoas credenciadas.

Art. 6º - Qualquer interessado (a) ou usuário (a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO MONTEIRO
 Secretário de Cultura